



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 03/05/17

[Handwritten signature]

DECRETO Nº 122, DE 1º DE JANEIRO DE 2017

Torna sem efeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Torna sem efeito a exoneração dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO – CC5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead, ficando excepcionados do Decreto nº 8519/2016.

- Adriana Rodrigues Lemos Rocha
- Antonio Carlos Jesus de Freitas
- Enéas dos Santos Carneiro
- Ernesto Nascimento
- Maria do Perpétuo Socorro Ribeiro Silva
- Miraldo Ferreira da Rocha

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, em 1º de janeiro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm